BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.° 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca,PB – 01 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa Seca

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (1º/04/ 2022), às 10:00 horas, presentes no Plenário desta Casa Legislativa, nesta cidade de Lagoa Seca, em Sessão Solene para posse no cargo de prefeito em virtude da vacância do cargo, na presença do presidente **Fabiano Ramalho da Silva,** juntamente com o Vice-Presidente **Carlos André Barbosa da Costa**; o primeiro-secretário **Paulo da Costa de Oliveira** e o segundo-secretário **Maria Jose do Nascimento Policarpo,** compareceu a vice-prefeita, **Maria Dalva Lucena de Lima** para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Prefeita Municipal da cidade de Lagoa Seca-PB. Após as formalidades regimentais, fez o juramento de posse. A seguir o presidente declara legalmente empossada no cargo de Prefeita Municipal, a senhora **Maria Dalva Lucena de Lima.**

Câmara Municipal de Lagoa Seca, em 1º de abril de 2022.

Mesa Diretora:

Fabiano Ramalho da Silva
Presidente

Carlos André Barbosa da Costa
Vice-Presidente

Paulo da Costa de Oliveira
1° Secretário

Maria Jose do Nascimento Policarpo
2º Secretário

CARTÓRIO RAUL PEQUENO 5º TABELIONATO DE NOTAS E ÚNICO OFÍCIO RTD / RCPJ DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
RUA VIDAL DE NEGREIROS Nº 165, FONE (83) 3088-5555 CEP: 58.400-263 CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB
AUTENTICAÇÃO No 2022 – 002300
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande – PB, 04/04/2022 14:49:50
EMOL:R$ 2,82 FEPJ:R$ 0,56 FARPEN R$ 0,34 ISS:R$ 0,14
SELO DIGITAL: AMQ97514 – 78V0
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Resp. Assinatura: ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS – ESCREVENTE

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa Seca

Demais vereadores:

Edvaldo do Nascimento Silva

Ednaldo Alves de Souza

Iácome Suéliton Coelho Jácome

Ivanildo Nascimento Almeida

Júlio Cesar Barbosa Andrade

Marinalva Cassiano Nery

Pedro Sabino da Costa Filho

Prefeita empossada:

Maria Dalva Lucena de Lima

Testemunhas:

Janaína Maria de Carvalho Santos
Secretária executiva

José Francelino Filho
Mensageiro

Renato Antônio da Silva
Assessor Parlamentar

RAUL PEQUENO 5º TABELIONATO DE NOTAS E ÚNICO OFÍCIO RTD / RCPJ DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
RUA VIDAL DE NEGREIROS Nº 165, FONE (83) 3088-8263
CEP: 58.400-263 CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB

AUTENTICACAO No 2022 – 002301

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande – PB, 04/04/2022 14:49:51
EMOL:R$ 2,82 FEPJ:R$ 0,56 FARPEN R$ 0,34 ISS:R$ 0,14
SELO DIGITAL: AMQ97515 – WFGP
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Resp. Assinatura: ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS – ESCREVENTE

– Assinatura do Responsavel –

CARTÓRIO RAUL PEQUENO 5º TABELIONATO DE NOTAS E ÚNICO OFÍCIO RTD / RCPJ DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

5º TABELIONATO E RTD PJ
CAMPINA GRANDE-PB
Ana Karoliny de Lima santos
Escrevente 5º Cartório CG/PB

Presidente: Fábio Ramalho da Silva
1º Secretário: Paulo da Costa e Lima
2º Secretário: Maria José do Nascimento Policarpo

Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Lagoa Seca-PB, para posse da Vice-prefeita no cargo de Prefeita Municipal, em virtude da vacância do cargo, realizada no dia 1º de abril de 2022.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (1º/04/2022) reunem-se na Câmara Municipal de Lagoa Seca, sob a presidência do Vereador Fabiano Ramalho da Silva, secretariado pelo Vereadores Paulo da Costa de Oliveira e Maria José do Nascimento Policarpo, respectivamente primeiro e segundo secretários. Aberta a sessão o presidente convida os vereadores a ocupar seus lugares. Em seguida convida os vereadores licenciados José Roberto Pequeno e Nelson Amorim Pereira, a advogada Sabrina Lucena de Lima e o secretário de Finanças Daniel Lucena para o Plenário. Prosseguindo convida o ex-prefeito Fábio Ramalho da Silva e a Vice-Prefeita Maria Dalva Lucena de Lima para fazer parte da Mesa. Continuando solicita a execução do Hino Nacional e do município. Prosseguindo o presidente faz a leitura da renúncia do ex-prefeito Fábio Ramalho da Silva, protocolada nesta Casa. Em seguida convida a vice-prefeita para prestar o

juramento de posse, pede que a mesma fique de pé, levante a mão direita e repita o juramento, ao final o presidente declara empossada a senhora Maria Dalva Barbosa de Lima no cargo de Prefeita Municipal da cidade de Lagoa Seca-PB, para o continuidade ao Quadriênio 2021-2024. Prosseguindo prefeita, Vereadores e Testemunhas assinam o Termo de Posse. Em seguida o presidente faculta a palavra a prefeita Maria Dalva Barbosa de Lima. Prosseguindo faculta a palavra aos Vereadores Júlio Cesar Barbosa Andrade, Edmaldo Alves de Souza, e Pedro Sabino da Costa Filho. Em seguida faculta a palavra ao ex-prefeito Fábio Ramalho da Silva. Continuando faculta a palavra aos Vereadores Valdinaldo Nascimento Almeida, Edvaldo do Nascimento Silva, Maria José do Nascimento Policarpo, Carlos André Barbosa da Costa, Paulo da Costa de Oliveira, Fabiano Ramalho da Silva, Marinalva Cassiano Neri e Jacome Guedes Coelho Jacome. Em seguida o presidente usa a palavra agradecendo a presença de todos e encerra a sessão Solene, pelo que eu José Roberto Coelho redigi a presente Ata

presidente: Fabiano Ramalho da Silva
primeiro-secretário: Paulo da Costa de Oliveira
segundo-secretário: Maria José do N Policarpo

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2022 – 003175

Reconheco por semelhança a firma de:
FABIANO RAMALHO DA SILVA

Dou fe, em testemunho da verdade. Campina Grande – PB, 04/04/2022 14:40:34
EMOL:R$ 11,28 FEPJ:R$ 2,26 FARPEN R$ 0,34 ISS:R$ 0,56
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: AMP66355 – YKFY
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Resp. Assinatura: ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS – ESCREVENTE

– Assinatura do Responsavel –

CARTÓRIO RAUL 5º PEQUENO
TABELIONATO DE NOTAS E ÚNICO OFÍCIO RTD DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS E ÚNICO OFÍCIO RTD / RCPJ DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

5º TABELIONATO E RTD PJ
CAMPINA GRANDE-PB
Ana Karoliny de Lima Santos
Escrevente-5º Cartório CG/PB

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Documento protocolado sob No 176446 e registrado no Livro B 1492
sob No 176446 a folha 086 e arquivado neste Serviço.
Certifico e dou fe. Campina Grande – PB, 04/04/2022 14:44:54
EMOL:R$ **56,40 FEPJ:R$ **11,28 FARPEN R$ **4,51 ISS:R$ **2,82
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: AMP51686 – ESVS
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Resp. Assinatura: ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS – ESCREVENTE

– Assinatura do Responsavel –

ATOS DO GOVERNO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 017/2022, de 01 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECEDORES, OUTROS CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS VIGENTES, CELEBRADOS PELO EX-PREFEITO FÁBIO RAMALHO DA SILVA E, ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a renúncia ao mandato de Prefeito, pelo Senhor Fábio Ramalho da Silva, no dia 31 de março do ano em curso;

CONSIDERANDO a continuidade da Gestão Municipal iniciada em 1º de janeiro de 2021 que somente encerrará em 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços que vêm sendo executados pelos atuais Secretários Municipais, Diretores de Departamentos, Chefes de Divisões, demais Assessores e Coordenadores de Programas da atual Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços prestados pelos servidores contratados por tempo determinado, pelo ex-Prefeito Fábio Ramalho da Silva, a fim de serem mantidos os serviços que desenvolvem nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos contratos de prestação de serviços celebrados pelo ex-Prefeito Fábio Ramalho da Silva com fornecedores e demais prestadores de serviços, a fim de ser dado sequência às obras e demais serviços que se encontram em andamento no Município.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **MANTIDOS** nos respectivos cargos todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão: Secretários Municipais, Diretores de Departamentos, Chefes de Divisões, Gerentes e demais Assessores e Coordenadores, no âmbito dos Órgãos que compõem a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, a fim de dá continuidade aos serviços que vêm sendo executados pela Gestão Municipal, até ulterior deliberação, até ulterior deliberação.

Art.2º - Ficam **MANTIDOS** todos os Contratos de Prestação de Serviços de Pessoal, por tempo determinado celebrados pelo ex-Prefeito Fábio Ramalho da Silva, a fim de manter em execução os serviços prestados pelos respectivo servidores nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Art.3º - Ficam **MANTIDOS** todos os Contratos de prestação de serviços celebrados pelo ex-Prefeito Fábio Ramalho da Silva com fornecedores e demais prestadores de serviços, a fim de ser dado sequência às obras e demais serviços que se encontram em andamento no Município, até ulterior deliberação.

Art.4º - Ficam **MANTIDOS** todos os Atos Administrativos praticados pelo ex-Prefeito Fábio Ramalho da Silva, necessários ao andamento das ações administrativas que se encontram em execução vinculadas aos respectivos Atos e, que não necessitem da expedição de novos atos, em função da mudança do Gestor Municipal, até ulterior deliberação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca, 01 de abril de 2022.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita